



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 007/2025, DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida a vereadora Silvana Maria Pereira Pauleski proferiu leitura de um trecho bíblico. O Senhor Presidente esclareceu que a presente sessão extraordinária é exclusivamente para apreciação e votação, das seguintes matérias: Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 032/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 2.346/2.019 que autorizou o município a permutar área pública e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 033/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 2.250/2.016, que autorizou o município a permutar área pública e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 036/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Autoriza o Poder Executivo a Desafetar Bem Público para Declarar de Uso Dominical e Autorizar Transferir Titularidade de Lotes Urbanos, e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 016/2025-PL, autoria conjunta dos vereadores Edirlei Bonádio e Ovídio Teixeira, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a substituição dos quadros verdes e do uso de giz por quadros brancos e marcadores atóxicos nas escolas da rede municipal de ensino de Cidade Gaúcha e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 018/2025, autoria do vereador Ailton Ferreira Guimarães, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores, já incluso a Emenda Aditiva. Em seguida o Senhor Presidente esclareceu que não havendo mais matéria para ser apreciada, agradeceu a todos os vereadores por terem atendido a convocação desta sessão extraordinária, deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário ***Vereador Antonio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 16 de Dezembro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário